



Fenatema
Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA,
TRANSMISSÃO DE DADOS VIA REDE ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES ELÉTRICOS, TRATAMENTO DE ÁGUA E
MEIO AMBIENTE – FENATEMA**

CNPJ Nº 62.286.034.0001-41

**AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2015**

Pelo presente, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, Transmissão e Distribuição de Dados Via Rede Elétrica, Abastecimento de Veículos Automotores Elétricos, Tratamento de Água e Meio Ambiente – FENATEMA, representante das entidades a ela filiadas que tenham a representação dos trabalhadores nas empresas de geração, transmissão de energia de base hidrelétrica, termelétrica, nucleares, eólico, geotérmico e fontes alternativas de energia, nos serviços de eletrificação rural, na transmissão de dados via rede elétrica, abastecimento de veículos automotores elétricos, nas indústrias de purificação e distribuição de água, em coleta e tratamento de esgoto, drenagem e limpeza urbana, controle e preservação do meio ambiente e recursos hídricos e representante das categorias profissionais onde não existam essa representação sindical, faz saber às empresas que tenham esses trabalhadores, que deverão descontar em março/2015, dos seus empregados, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** do exercício de 2015, equivalente à remuneração de um dia de trabalho, conforme a legislação vigente, recolhendo o valor correspondente, em nome desta Federação, no mês de abril/2015, na Caixa Econômica Federal (**Código Sindical 291**). Mais informações na Rua Thomaz Gonzaga, 61, CEP 01506-020, Liberdade-SP, pelo telefone (11) 3207-7618, ou pelo site www.fenatema.org.br

São Paulo, 23 de fevereiro de 2015.
Eduardo de V.C. Annunziato (Chicão)
Presidente da Federação